

OFÍCIO 1009/2025/GAB

Diamantino/MT, 05 de dezembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 340/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, referente à indicação nº 340/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo para que seja estudada e viabilizada a implantação do Centro Municipal da Mulher, destinado à criação de um espaço permanente de acolhimento e atendimento psicológico, jurídico e social para mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas de violência doméstica e familiar.

A manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, assinada pela Secretária Jaqueline Aparecida Carlos Mendes, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.12.05 13:27:10
-04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

C.I. n° 442/SEMASTC/ GAB/2025

Diamantino-MT, 28 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Assunto: **Resposta a Indicação n° 340/2025;**

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação n° 340/2025, que sugere a implantação do **Centro Municipal da Mulher** no município de Diamantino, informamos que esta Secretaria reconhece a relevância da pauta apresentada, especialmente no que se refere à proteção, ao atendimento qualificado e ao fortalecimento dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade e violência.

Cumpramos esclarecer que a implantação de políticas públicas para mulheres está contemplada no Plano de Governo da atual gestão, constando como meta estratégica para o fortalecimento das ações de enfrentamento à violência de gênero e promoção da autonomia feminina. Trata-se, portanto, de compromisso público já assumido, cuja execução vem sendo estudada com responsabilidade técnica e orçamentária.

Atualmente, o município já realiza parte do atendimento mencionado na indicação, por meio da equipe do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, que presta acompanhamento às mulheres vítimas de violência, dentro dos limites legais e das competências definidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O CREAS oferece orientações, escuta qualificada, elaboração de relatórios, articulação com a rede de proteção e encaminhamentos necessários, ações que integram o atendimento especializado previsto na Proteção Social Especial.

Ressaltamos, ainda, que foi publicada a **Portaria n° 391/2025**, que dispõe sobre a nomeação da **Comissão Municipal da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** no município de Diamantino-MT, fortalecendo a articulação da rede local de proteção.

É importante destacar que a criação de um Centro Municipal da Mulher envolve estrutura de maior complexidade, que ultrapassa o escopo de um serviço já existente. Sua implantação demanda:

- estrutura física específica e permanente;
- equipe multidisciplinar exclusiva, com profissionais habilitados;
- regulamentação de fluxos, protocolos e rede integrada;
- adequação às normativas federais e estaduais;
- previsão de recursos contínuos para manutenção, custeio, projetos e capacitações;
- articulação com saúde, segurança pública, Ministério Público, Judiciário e demais órgãos da rede de enfrentamento à violência.

Tais requisitos exigem análise técnica aprofundada, estudo de viabilidade financeira e planejamento intersetorial, a fim de garantir que, uma vez implantado, o serviço funcione de forma adequada, responsável e contínua, evitando estruturas inviáveis ou subutilizadas.

Por fim, reiteramos que a gestão municipal reconhece a importância da demanda apresentada, e que os estudos para futura implementação do Centro Municipal da Mulher já integram o planejamento estratégico da Assistência Social, sendo avaliados conforme disponibilidade orçamentária, critérios técnicos e diretrizes legais.

Agradecemos pela contribuição e pelo compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de proteção social em nosso município.

JAQUELINE APARECIDA
CARLOS
MENDES:61383236615

Assinado de forma digital por
JAQUELINE APARECIDA CARLOS
MENDES:61383236615
Dados: 2025.11.28 14:22:00 -04'00'

JAQUELINE APARECIDA CARLOS MENDES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania